

**RESOLUÇÃO Nº 008/2021 – CEG**  
(Referendada pela [Resolução nº 10/2021-CEG](#))

Altera o Calendário Acadêmico 2021 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 021/2020 – CEG, alterada pelas Resoluções nº 24/2020-CEG e 5/2021-CEG.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando a solicitação apresentada no Processo nº 43400/2021,

**R E S O L V E**, “ad referendum” da Câmara de Ensino de Graduação – CEG:

Art. 1º Fica alterado o Calendário Acadêmico 2021 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 021/2020 – CEG, alterada pelas Resoluções nº 24/2020-CEG e 5/2021-CEG, transferindo-se o “FERIADO – COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO” do dia 28/10/2021 para o dia 01-11-2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Dilmar Baretta  
Reitor da UDESC